

RESOLUÇÃO 15/2022

REGULAMENTO - 1º COMPETIÇÃO ACADÊMICA CAAMG 2022 – “Práticas Jurídicas”

A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, nos moldes do art.26 do Estatuto da CAA/MG c/c art. 14 do seu Regimento Interno, por unanimidade:

Visa a promoção dos benefícios e atividades da CAA/MG aos mais de 2.000 estagiários inscritos nos quadros da OAB/MG, bem como introduzir os estagiários nas práticas jurídicas no ofício da advocacia.

RESOLVE:

Art.1º: Criar e Regular o **1º COMPETIÇÃO ACADÊMICA CAAMG 2022**, que consiste na promoção da prática jurídica por meio de realização de competição acadêmica onde será simulado, através de 2 (dois) casos específicos, um rito processual – cível e penal.

Art.2º: As inscrições para 1º COMPETIÇÃO ACADÊMICA CAAMG 2022, estarão abertas a partir de 19 de maio de 2022 e poderão enviadas no e-mail: competicaoacademica@caamg.com.br, gratuitamente até 26 de maio de 2022.

Art.3º: Poderá haver 2 (duas) inscrições por faculdade, uma para área penal e outra para área cível. Cada equipe deverá ser formada por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) alunos, que estejam inscritos nos quadros da OAB/MG como estagiário;

Art. 4º: Os juízes serão representados pelo corpo de Diretores da CAA/MG e OAB/MG.

Art. 5º: As etapas serão classificatórias e são abaixo definidas:

- **1ª fase da competição:**
 - Envio da peça processual cabível, entre os dias 30 de maio a 3 de junho de 2022;
 - Divulgação de classificação da primeira etapa em 15 de junho de 2022;
 - Ciência da contestação/ defesa em 15 de junho de 2022.
- **2ª fase da competição:**

- Envio da resposta/ impugnação, entre os dias 20 de junho a 04 de julho de 2022
- Divulgação de classificação da segunda fase dia 18 de julho de 2022
- Ciência da sentença dia 25 de julho de 2022
- **Fase Final:**
 - Recurso por sustentação oral via plataforma dia 01/08/2022

Art. 6º: Haverá a presença e participação de um advogado avaliador durante todas as fases da competição, sendo este um voluntario nomeado pela Diretoria da CAA/MG, especialista na área do caso em questão que, irá classificar os melhores grupos de cada área com análise crítica e objetiva.

Art.7º: Todos os alunos inscritos nas equipes vencedoras serão contemplados com 1 (uma) bolsa de estudos para preparação para o Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e 1 (uma) bolsa de pós graduação na ESA (Escola Superior de Advocacia).

Art. 8º: Todos os alunos inscritos nas equipes receberão certificado de horas complementares: 5 (cinco) horas para cada etapa concluída pelo aluno participante.

Art.9: Os casos omissos na presente resolução/regulamento, serão deliberados, individualmente, pela Diretoria da CAA/MG.

Art.13: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.



Gustavo Chalfun
Presidente CAA/MG